

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS NE PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS SALDO RECEITAS CORRENTES
607.587,00 607.587,00 1.783.455,05 1.175.868,05 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS
DE CONTRIBUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITA PATRIMONIAL 314.734,00 314.734,00 361.009,17 46.275,17 RECEITA
AGROPECUÁRIA 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITA INDUSTRIAL 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITA DE SERVIÇOS 0,00 0,00 0,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 292.853,00 292.853,00 1.422.445,88 1.129.592,88 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 0,00 0,00 0,00 0,00
RECEITAS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,00 0,00 0,00 ALIENAÇÃO DE BENS 0,00 0,00 0,00 0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 OUTRAS RECEITAS DE
CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL 0,00 0,00 0,00 0,00 COTAS/REPASSES 0,00 0,00 0,00 0,00
Correntes 0,00 0,00 0,00 0,00 Recebidas 0,00 0,00 0,00 0,00 (-)Concedidas 0,00 0,00 0,00 0,00 Capital 0,00 0,00 0,00 0,00 Recebidas 0,00
0,00 0,00 0,00 (-)Concedidas 0,00 0,00 0,00 0,00 SUBTOTAL DAS RECEITAS 607.587,00 607.587,00 1.783.455,05 1.175.868,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II) 0,00 0,00 0,00 0,00 Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 Mobiliária 0,00
0,00 0,00 0,00 Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00 Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Mobiliária 0,00 0,00 0,00 0,00 Contratual 0,00
0,00 0,00 0,00 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO 607.587,00 607.587,00 1.783.455,05 1.175.868,05 DÉFICIT 36.924.542,00
42.575.773,69 40.066.835,21 (2.508.938,48) TOTAL 37.532.129,00 43.183.360,69 41.850.290,26 (1.333.070,43) SALDO DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) 0,00 2.012.714,61 0,00 (2.012.714,61) Superávit Financeiro 0,00 2.012.714,61
0,00 (2.012.714,61) Reabertura de créditos adicionais 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS NE DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO
ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS SALDO EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE
CONCEDIDO 37.532.129,00 43.183.360,69 41.850.290,26 40.073.907,30 40.073.907,30 1.333.070,43 DESPESAS CORRENTES
37.532.129,00 42.183.360,69 41.050.290,26 40.073.907,30 40.073.907,30 1.133.070,43 Pessoal e Encargos Sociais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
0,00 Juros e Encargos da Dívida 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Despesas Correntes 37.532.129,00 42.183.360,69 41.050.290,26
40.073.907,30 40.073.907,30 1.133.070,43 DESPESAS DE CAPITAL 0,00 1.000.000,00 800.000,00 0,00 0,00 200.000,00 Investimentos 0,00
1.000.000,00 800.000,00 0,00 0,00 200.000,00 Inversões Financeiras 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Amortização da Dívida 0,00 0,00 0,00 0,00
0,00 0,00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SUBTOTAL DAS DESPESAS 37.532.129,00 43.183.360,69
41.850.290,26 40.073.907,30 40.073.907,30 1.333.070,43 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Amortização da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Dívida Mobiliária 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ FIPLAN -
SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Anexo 12 da lei 4.320/64 Item 5
da IN TCE - 03/2005 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Exercício de 2025 MTI 18/02/2026 16:37 BeneditoCosta13815
Página: 1 de 2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS NE DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS
LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS SALDO Outras Dívidas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Amortização da Dívida Externa 0,00 0,00 0,00 0,00
0,00 0,00 Dívida Mobiliária 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Dívidas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO
37.532.129,00 43.183.360,69 41.850.290,26 40.073.907,30 40.073.907,30 1.333.070,43 SUPERÁVIT 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL
37.532.129,00 43.183.360,69 41.850.290,26 40.073.907,30 40.073.907,30 1.333.070,43 RESERVA DO RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Os
Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois
muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de
investimentos. KELLEN CRISTINE CARVALHO ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4 ESTADO DE
MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Anexo 12 da lei
4.320/64 Item 5 da IN TCE - 03/2005 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Exercício de 2025 MTI 18/02/2026 16:37
BeneditoCosta13815 Página: 2 de 2